

A Sua Excelência o Senhor Deputado Fernando Rodolfo

Assunto: Concurso Público do INSS 2022 - Convocação do Cadastro Reserva

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública - ACP, impetrada pelo Ministério Público Federal, datada de 31 de julho de 2019, o qual reconhece o grave déficit no quadro de servidores do INSS, tendo como tema central a solicitação da urgente recomposição do quadro funcional de servidores(as) da autarquia, por meio da realização de concursos públicos, época na qual o instituto já apontava a necessidade de reposição vagas de técnicos e analistas do seguro social para sanar a realidade caótica dos serviços, demonstrada através do Inquérito Civil nº 1.16.000.000126/2017-15;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), em levantamento realizado ainda em julho de 2019, já apontava 17.392 vacâncias para o cargo de técnico de seguro social e 2.246 para o cargo de analista;

CONSIDERANDO que no Acórdão nº 1.795/2014 - TCU -

OFÍCIO

Goiânia, 16 de março de 2023.

Plenário, de 09/07/2014, o Tribunal de Contas da União já demonstrava preocupação com a insuficiência da lotação existente nos diversos postos de atendimento do INSS, para promover o reconhecimento de direito ao recebimento de benefícios administrados pela Previdência Social. A Auditoria realizada em 2014, autorizada pelo Acórdão nº 1.475/2013-TCU-Plenário, assim descreveu:



"risco de um quadro insuficiente de servidores ou uma política inadequada de alocação comprometer a eficiência na análise e concessão de benefícios do Regime Geral de Previdência Social ou possibilitar eventuais registros irregulares de dados nos sistemas eletrônicos utilizados como fonte de informações para essas atividades".

CONSIDERANDO a nota técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS - PROCESSO Nº 35014.125955/2021-37, a qual aponta "o crescente volume de demandas judiciais e extrajudiciais que a Autarquia vem recebendo nos últimos anos do Ministério Público, por meio de Inquéritos Civis Públicos, Ações Civis Públicas e Procedimentos Preparatórios, bem como das Procuradorias, da própria OAB, da Defensoria Pública, além dos ofícios frequentes de parlamentares e reclamações do próprio cidadão, via e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), e- mails, dentre outros, solicitando medidas cabíveis para sanar a insuficiência de servidores para pre o stação de atendimento eficiente ao público";

CONSIDERANDO que a maior redução da força de mão de obra ocorreu nos cargos de técnico de seguro social, uma vez que em 2016 o quantitativo era de 26.629 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove) servidores, e em abril/2021 o efetivo passou a 15.755 (quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco). Houve, consequentemente, um decréscimo de 10.874 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro) servidores, correspondendo a 91% (noventa e um por cento) do total de evasões, conforme dados apresentados na nota técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS - PROCESSO Nº 35014.125955/2021-37;

CONSIDERANDO que o impacto da recomposição dessa força de trabalho para o desempenho finalístico do órgão será direto e notório, uma vez que será um reforço para o atendimento ao cidadão e principalmente para as atividades de reconhecimento de direito, reduzindo assim as filas virtuais e o tempo médio de análise da concessão, cumprindo o atendimento dentro do prazo legal estabelecido, visando a excelência da prestação de serviço, conforme nota técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS - PROCESSO Nº 35014.125955/2021-37.



CONSIDERANDO que no dia 14/02/2023 já ocorreu a convocação de 1.000 aprovados (vagas imediatas) para o curso de formação do concurso do INSS e que há atualmente mais de 2.385 candidatos aprovados em cadastro de reserva;

A comissão de aprovados no concurso público do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de 2022 vem perante Vossa Excelência solicitar uma reunião com Vossa Excelência junto à Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância. Adolescência e Família a fim de que possamos apresentar nossos pleitos relacionados ao concurso do INSS e pedir apoio, como inclusão da nossa pauta em sessões na Câmara dos Deputados e em reuniões da Comissão acima mencionada, interlocução com deputados para que possam ajudar na causa, dentre outros) para apresentação da nossa demanda, no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias para a convocação, até o final do ano, de todos os 2385 candidatos aprovados em cadastro de reserva. Além disso, que seja pleiteado um cronograma de chamamento dos candidatos aprovados e que seja analisada a possibilidade do curso de formação (2º etapa do concurso) ser mantido nas mesmas localidades já divulgadas no edital de convocação da primeira turma. Cabe acrescentar que de acordo com o Decreto nº 9739/2019 durante o período de validade do concurso público, o ministério da previdência poderá autorizar, por meio de motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem somente em até 25% o quantitativo original de vagas, ou seja, 250 candidatos. Nesse sentido, para a convocação dos demais aprovados há a necessidade de empreender esforços para que o Presidente Lula autorize por meio de um DECRETO DE AUTORIZAÇÃO DE PROVIMENTO ADICIONAL.

Por fim, a comissão, representando todos os aprovados do concurso INSS 2022 se coloca à disposição para contato e mais esclarecimentos, na expectativa de que, em posse das informações ora prestadas, o pleito seja apoiado e fortalecido pela Vossa Excelência e pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.



Respeitosamente,

Comissão dos Aprovados do Concurso INSS 2022 Contato: comissaodosaprovadosinss2023@gmail.com

Redes sociais: @aprovados.inss22

Nome integrante:

Representante da Comissão no Estado de:

Contato: (DDD)